

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO IÁRIO OFICIAL



Publicação: 25/03/2021

PODER EXECUTIVO

Edição 23/2021 Altamira do Maranhão - MA, 25/03/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Altamira do Maranhão - MA., exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Altamira do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

https://www.altamira.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.altamira.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA

CNPJ: 06.021.323/0001-48, Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim

Endereço: Rua José de Freitas, nº 66 - Centro Telefone: e-mail: ti@altamira.ma.gov.br Site: https://www.altamira.ma.gov.br

Gabinete

DECRETO № 012 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 10 de março de 2021 que trata sobre as medidas de proteção à coletividade para enfretamento do COVID-19 no município de Altamira do Maranhão, dispõe sobre o funcionamento de atividades comercias no município e dá outras providências A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Altamira do

Maranhão/MA.CONSIDERANDO Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em decorrência de infecção humana Coronavírus pelo novo (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Portaria nº188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da humana infecção pelo Coronavírus; CONSIDERANDO as medidas e orientações, dos órgãos internacionais, nacionais e estaduais de cuidados, prevenção e proteção à disseminação do Covid-19; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 36.612, DE 22 DE MARÇO DE 2021 exarado pelo Governador do Estado do Maranhão, suspendendo todas as atividades não essenciais no Estado entre 26 2.8 de marco 2021; **CONSIDERANDO** as Recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, através da 1ª Promotoria der de Vitorino Freire Iustica Ma; **CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade; CONSIDERANDO os limites de fornecimento de insumos e de contratações de equipes médicas, para ampliação de unidades de internação hospitalar, destinadas a suprir o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão, informados Governo pelo

Publicação: 25/03/2021

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA

CNPJ: 06.021.323/0001-48

Prefeito Ileilda Morais da Silva Cutrim Rua José de Freitas, nº 66 - Centro Telefone:

Estado; CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos de contaminação no município de Altamira do Maranhão informados pela Secretaria Saúde. **DECRETA: Art. 1º** O Decreto nº 10 de 04 de março de 2021 passa a vigorar acrescido do seguinte artigo: Art. 2-Aº Seguindo as determinações do Decreto Estadual nº 36.612 de 22 de março, no período de 26 a 28 de marco de 2021, em todo o território do Município de Altamira do Maranhão - MA, somente serão permitidas as seguintes atividades: I - Mercados e Supermercados; II -Serviços de Saúde e correlatos, como clínicas, veterinárias, farmácias e laboratórios; III -Segurança Pública e Privada; IV - Coleta de lixo; V - Postos de combustíveis; VI - Serviços funerários; VI - Borracharias Oficinas; Parágrafo único. Para as atividades não essenciais, ficam permitidos os serviços de entrega (delivery) e retirada no estabelecimento, sem a formação de filas, devendo ser observadas as normas sanitárias obrigatórias. Art. 5º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de março de 2021.

Ileilda Morais da Silva Cutrim

Prefeita Municipal

Código identificador:

 $52ad0e1ebbf667732b70ab96e649ee19665a6ff4fbd4b410427084daf7b8b8c394\\d17dc786b2e84852791db711a3bb8c0fdd7925f0321f3b87b1cc11991bda5d$



Diário Ofical do Município

